

Aut 243/2015
Proc 325/2015
Alexandre Pereira



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE

EM, 26/11/2015


Presidente

LEI Nº 6.176

De 19 de Outubro de 2015.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CAMPINENSE AO JORNALISTA SILAS
BATISTA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

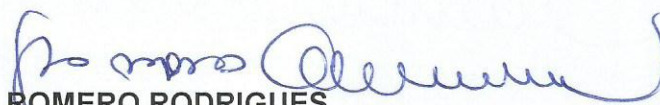
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Campinense ao *Jornalista SILAS BATISTA DOS SANTOS*.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal